

EDITAL Nº 001/2023 - PISAC

PROCESSO Nº 23106.126940/2023-40

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E/OU ATIVIDADES DE EXTENSÃO - DOCENTES, TÉCNICOS, PESQUISADORES COLABORADORES E DISCENTES VINCULADOS AO PISAC**1. PREÂMBULO**

1.1. O Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído, vinculado ao Parque Científico e Tecnológico da Universidade de Brasília, torna público o Edital nº 001/2023, que visa estimular e viabilizar a execução de projetos de pesquisas científicas e/ou atividades de extensão desenvolvidos nas atividades relacionadas ao PISAC, e proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento, mediante pagamento de Auxílio Financeiro para apoio à pesquisa.

1.2. Esta seleção simplificada obedecerá à Resolução CAD 03/2018, bem como a legislação correlata.

2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão ser solicitantes deste Edital os docentes, técnicos, pesquisadores colaboradores e discentes vinculados ao Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído (PISAC), que não estejam afastados integralmente.

2.2. No período da solicitação e do pagamento o interessado não pode estar com nenhum tipo de afastamento.

2.3. Além de adequar-se aos critérios do item 2.1, o solicitante deve atender aos seguintes requisitos:

2.3.1. O solicitante deverá conhecer este Edital antes de submeter sua solicitação.

2.3.2. Currículo Lattes e documentação comprobatória conforme a Resolução CAD 03/2018.

2.3.3. Os documentos descritos acima deverão ser enviados em PDF único. Documentos enviados fora deste formato não serão aceitos.

2.3.4. Apenas o autor da submissão da proposta poderá ser contemplado por este Edital.

2.3.5. Estar em dia com a prestação de contas junto ao PISAC concernentes a participação em projetos de pesquisas científicas e/ou atividades de extensão do PISAC.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E DESCRIÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CAD 03/2018 PARA BOLSAS DE PESQUISA E ESTÍMULO À INOVAÇÃO

3.1. MODALIDADE – Pesquisador (elemento de despesa 3390.20)

Descrição	Nível	Critério de Enquadramento	Valor Mensal	Período	Nº de vagas
Pesquisador em projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD)	A	Pesquisador com título de Doutor	R\$ 4.200,00	09	01
Pesquisador em projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD)	A	Pesquisador com título de Doutor	R\$ 3.132,27	04	01

3.2. MODALIDADE - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) (elemento de despesa 3390.20)

Descrição	Nível	Critério de Enquadramento	Valor Mensal	Período	Nº de vagas
Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação	C	Profissional com qualificação e experiência de pelo menos 2 anos em projetos de PD&I	R\$ 2.800,00	08	04

3.3. MODALIDADE - Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) (elemento de despesa 3390.20)

Descrição	Nível	Critério de Enquadramento	Valor Mensal	Período	Nº de vagas
Execução de atividades de apoio técnico a projetos de PD&I e extensão	B	Profissional técnico com perfil e experiência necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão	R\$ 2.800,00	08	06
Execução de atividades de apoio técnico a projetos de PD&I e extensão	C	Profissional técnico com curso profissionalizante e/ou ensino médio completo, com até 3 anos de formado	R\$ 950,00	06	01

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção simplificada se dará por apresentação do Currículo Lattes e da documentação comprobatória necessária segundo os critérios da Resolução CAD 03/2018 para cada vaga.

4.2. A inscrição para este Edital deverá ser feita por meio de envio da documentação prevista no item 4.1 para o e-mail para pisacbr@gmail.com

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO, DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

5.1. Prazo de inscrição: 31/10/2023 a 05/11/2023

5.2. Avaliação dos candidatos a ser realizada pela Coordenação do projeto: 06/11/2023

5.3. Publicação do resultado final: 07/11/2023

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1. A Coordenação do projeto verificará a documentação contida no processo de solicitação, que deverá estar conforme o item 2 deste Edital.

6.2. A seleção e classificação dos candidatos será estabelecida pelos seguintes critérios: atendimento do critério estabelecido no item 2.1 e do item 3.

6.3. A avaliação dos candidatos será realizada por análise curricular e pela documentação de comprovação curricular como pesquisador na área de atuação ou como profissional técnico especializado na área de atuação.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio à Secretaria do PISAC, via e-mail (pisacbr@gmail.com), até o dia 31/10/2024 e deverá constar de:

7.2. Relatório das atividades previstas no plano individual de trabalho.

7.3. No campo "Assunto" do e-mail, deverá estar escrito "Prestação de Contas Edital nº 001/2023 - PISAC" seguido do nome completo do(a) bolsista.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação do Conselho Deliberativo do PISAC.

8.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção do PISAC, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza.

8.3. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 31 de outubro de 2023.

[Assinado eletronicamente]

Raquel Naves Blumenschein

Diretora do Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído - PISAC
Coordenadora do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Naves Blumenschein, Diretor(a) do Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído - PISAC**, em 31/10/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10500621** e o código CRC **4FF42F2C**.